

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**EDITAL Nº 5 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova de redação, referentes ao vestibular para ingresso no curso de graduação – Licenciatura em Educação do Campo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist\\_18\\_1\\_educampo](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo), a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A prova objetiva e a prova de redação terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **29 de outubro de 2017**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verificação no dia de realização das provas.

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist\\_18\\_1\\_educampo](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_1_educampo), a partir do dia **25 de outubro de 2017**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8 e 11** do Edital nº 1 – UnB/Educação do Campo, de 7 de julho de 2017, e neste edital.

Claudia da Conceição Garcia  
**Decana de Ensino de Graduação**